

Ofício 145/2025

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2025

ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Lorenzo Pazolini a respeito das obras de construção e instalação da Guarderia Náutica Municipal.

Considerando que, no dia 08 de maio de 2025, foi publicado no Diário Oficial do Município de Vitória o aviso de adjudicação e homologação da concorrência eletrônica nº 046/2024, referente a contratação de empresa ou consórcio especializado para a execução de obras de construção para instalação da Guarderia Náutica Municipal, pergunta-se:

1. Qual é a entidade que atualmente faz a gestão do equipamento instalado na Guarderia que funciona como armazenamento de embarcações? Se a entidade for privada, qual foi a modalidade de contratação? Qual o número do processo administrativo referente à contratação?
2. Há algum tipo de taxação para os usuários daquele equipamento?
3. Houve, nos últimos 5 (cinco) anos, alguma notificação de infração ambiental referente a irregularidades do equipamento instalado na Guarderia?
4. As obras de construção e instalação da Guarderia Náutica Municipal é uma das ações que compreendem o Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla?
5. Qual foi a empresa vencedora da referida licitação?
6. Qual será o valor total da obra?



7. Qual será a capacidade de armazenamento das embarcações na Guarderia Náutica?
8. A gestão do equipamento, após a entrega da obra, será realizada pelo próprio Poder Público ou por uma entidade privada? Se a gestão for privada, qual será a modalidade de contratação?
9. Quais licenças ambientais e de posturas foram obtidas para a execução da obra?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações tem por finalidade obter esclarecimentos a respeito das obras de instalação da Guarderia Náutica Municipal, tendo em vista o impacto que equipamentos desse porte podem gerar sobre o meio ambiente e sobre os interesses da população local — em especial empreendedores, pescadores, moradores e frequentadores da região.

A implantação de estruturas permanentes na orla exige atenção quanto à regularidade ambiental e urbanística, em especial por se tratar de área sensível sob diversos aspectos — ecológico, turístico, cultural e econômico. Assim, é fundamental assegurar que os processos de licenciamento e os parâmetros legais estejam sendo integralmente cumpridos, prevenindo impactos negativos e garantindo o uso sustentável do território.

Do ponto de vista da gestão, busca-se compreender com clareza como se dará a operação do equipamento após sua conclusão — se por ente público ou entidade privada — e quais serão os critérios adotados para essa definição e para sua utilização. Na eventualidade de instituir ou manter a cobrança de taxas pelo uso da estrutura, é necessário verificar se tal cobrança será feita de forma regulamentada, transparente e proporcional para servir a propósitos claros, como a manutenção, fiscalização e organização da orla.

A solicitação também visa elucidar pontos relativos à condução do processo licitatório e à execução contratual da obra, incluindo a identificação da empresa responsável, o valor total investido e a capacidade de atendimento prevista. Tais informações são indispensáveis para que o Poder Legislativo exerça de forma plena sua função fiscalizadora, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a efetivação do interesse coletivo.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 09 de maio de 2025.

PEDRO MANSUR TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **09/05/2025 11:25**

Checksum: **F69A3D60436B7B03EEC3E33FA3CCB4E6A673FEF3D0CD878742E5CFE8628B62FC**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.